

Chapecó - SC, 20 de março de 2023.

À

Câmara de Vereadores de Canoinhas

A/c Sra. Tati Carvalho

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

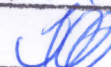
Rua 3 de maio, nº 150, Centro

Canoinhas-SC

CEP 89460-058

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 03 / 04 / 20 23



Ref.: Ofício nº 083/2023/AL - Requerimento nº 048/2023

Senhora Presidente.

Em atendimento ao ofício supramencionado, quer a Cooperativa Central Aurora Alimentos se manifestar no sentido de que o projeto, envolvendo a instalação de um frigorífico para o abate de aves nesse município, não mais faz parte do plano de investimentos a serem realizados pela mesma.

Isto porque, por diversos fatores, alheios ao controle e vontade da Cooperativa signatária, referido projeto não apresenta mais viabilidade, seja pelo aspecto técnico, operacional, de logística e econômico.

Nunca é demais lembrar que o cenário, no segmento de proteína animal, ano após ano, desde as tratativas para a execução do projeto, se alterou e vem se alterando significativamente, o que gerou e gera impacto na definição dos investimentos a serem feitos, seja no presente ou no futuro.

Especificamente em relação ao projeto previsto para esse município, alguns fatos, que impactaram diretamente no mesmo, se mostram importantes destacar, assim: (i) não obtenção da licença ambiental, no prazo previsto, para a instalação do incubatório em decorrência de manifestação do Instituto Chico Mendes; (ii) crise, iniciada em 2009, que se abateu sobre o segmento agroindustrial, a qual é de domínio público pelos efeitos negativos gerados, tanto que levou a se realizar a incorporação de uma das maiores empresas do setor, no caso a então Sadia; (iii) aumento significativo do preço dos insumos; (iii) queda do preço do produto acabado; estes dois últimos implicando em redução de margem, podendo, ainda, serem apontados diversos outros fatores, o que entendemos ser desnecessário.

Além disto, quando o segmento dava mostras de recuperação, sobrevieram, em anos posteriores, a ocorrência de fatos negativos ao setor de




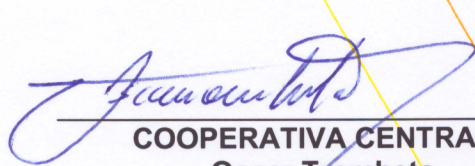
proteína animal, como as Operações “Carne Fraca” e “Trapaça”, as quais também de conhecimento público.

Neste contexto todo, que a Cooperativa signatária se viu compelida a alterar o seu plano de investimentos, o qual, por uma questão de responsabilidade de gestão, deve contemplar e atender a realidade no momento da realização dos mesmos.

Quanto a eventuais reflexos havidos, eventualmente decorrentes da expectativa que se gerou pela instalação da planta industrial, inegavelmente foram suportados por todos os participantes envolvidos no processo, especialmente a própria Cooperativa signatária, que se viu obrigada a declinar da execução de um projeto que, na oportunidade, se apresentava como importante.

Por conta disto, entender que meras expectativas, criadas individualmente por terceiros, possam gerar uma eventual responsabilidade por parte da Cooperativa signatária, não se mostra razoável e nem aceitável, na medida em que a mesma também suportou, e quem sabe na maior proporção, os impactos pela não execução do projeto.

Sem mais e na expectativa de haver atendido a solicitação dessa Casa Legislativa, subscrevemo-nos ATENTAMENTE.


COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
Oscar Trombeta Celso Cappellaro
Diretor Compliance Diretor Industrial